



Publicação no D O E  
n. 32596 p. 15  
de: 12 / 04 / 13  
P. DIVERSAS

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 125/2013	
INTERESSADO:	José Anglada Rivera
ASSUNTO:	Pedido de reconsideração do resultado da análise atribuído à proposta submetida ao Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos e Tecnológicos – PAPE, Edital 001/2013 – Chamada III.
PROCESSO:	3312/2012 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a Decisão 086/2013 deste Conselho que aprovou o resultado das propostas submetidas à Chamada III do Edital 001/2013, referente ao Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos e Tecnológicos – PAPE;

b) o pleito formulado pelo proponente José Anglada Rivera, por meio do qual solicita reconsideração do resultado atribuído à proposta por ele submetida ao edital supramencionado e não enquadrada devido ao não atendimento da alínea "h", do item 3.1, o qual exigia do proponente:

*"ter trabalho como primeiro autor, formalmente aceito para apresentação em evento nacional. No caso de eventos internacionais o solicitante não precisa ser o primeiro autor, no entanto deverá apresentar declaração explicitando a condição de apresentador do trabalho"*

c) o Memorando 062.09780.2013-DEAP/DITEC/FAPEAM, por meio do qual o Departamento de Análise de Projetos esclarece que o pesquisador não apresentou a declaração explicitando a sua condição de apresentador do trabalho no ato da submissão de sua proposta;


d) que o resultado da Chamada em questão foi publicado no dia 17/05/2013 no Diário Oficial do Estado do Amazonas e a solicitação do requerente foi apresentada extemporaneamente ao prazo estabelecido no referido item 11.1, a saber:

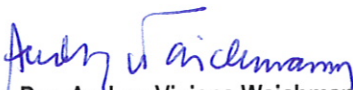
*"Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado deste Edital, eventual recurso mediante requerimento, deverá ser dirigido à Presidência da FAPEAM no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da resenha da Decisão do Conselho Diretor no Diário Oficial do Estado – D.O.E.",*

DECIDIU:

INDEFERIR o pedido de reconsideração do resultado atribuído à proposta apresentada pelo pesquisador **José Anglada Rivera**, no âmbito da Chamada III do Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos e Tecnológicos – PAPE, Edital 001/2013, dada a extemporaneidade do pleito.

.SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 1º de julho de 2013.

  
MSc. Severina de Oliveira dos Reis  
No exercício da Presidência

  
Prof. Dra. Andrea Viviana Waichman  
Diretora Técnico-Científica  
Conselheira